

Manual de Atividades Complementares.



Manual de Atividades Complementares

Curso de Licenciatura em Física

120/133

Núcleo Educativo: CL – Conhecimentos de Linguagem
CM - Conhecimentos Metodológicos

CC – Conhecimentos Científicos

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares são atividades extracurriculares obrigatórias no seu curso de graduação e têm por finalidade enriquecer o processo ensino-aprendizagem, ampliando o seu conhecimento de forma diferenciada e prática.

No Curso de Licenciatura em Física do IFMG Campus Congonhas, cada aluno(a) deverá cumprir um total de 200 horas que irão contribuir para sua formação e que privilegiem:

- ✓ a complementação da formação social e profissional do discente;
- ✓ atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo;
- ✓ atividades de assistência acadêmica e de iniciação científica e tecnológica;
- ✓ atividades esportivas e culturais, além de intercâmbios em instituições congêneres.

ORIENTAÇÕES

1. **Leia** com atenção este Manual de Atividades Complementares atentando-se para as informações e procedimentos;
2. **Informe-se**, sempre, sobre as atividades oferecidas dentro ou fora do IFMG Campus Congonhas;
3. **Tenha** a documentação comprobatória original da sua atividade em mãos, e dê entrada na Secretaria quando você estiver no oitavo período do curso, deixando as cópias dos documentos para conferência do coordenador do curso;
4. **Arquive** a documentação comprobatória das suas Atividades Complementares, inclusive os comprovantes de sua entrada no protocolo, apresentando-os sempre que solicitado;
5. **Cumpra** a carga horária dentro dos prazos especificados;
6. **Na Secretaria:**
 - ✓ **Apresente** sempre uma cópia xerox do documento
 - ✓ **Leve** o original para autenticação no próprio protocolo
 - ✓ No campo especificado, **anote** todas as informações que considerar importante.
 - ✓ **Identifique** o seu curso, período, turno, matrícula e nome completo.
 - ✓ **Anote** a data de entrada da documentação.

- ✓ **Anexe** o relatório sobre a atividade (guarde uma cópia do mesmo). No relatório deverá constar a quantidade de horas despendidas na atividade, pois, na maioria das vezes, estas não constam nos certificados. Todo relatório deverá ser entregue digitado em formato A4, fonte Arial, corpo 12, usando espaçamento 1,5.
 - ✓ **Verifique** se seus documentos estão assinados (certificados, contratos, declarações, relatórios, etc.).
 - ✓ **Não perca** o seu comprovante de entrada dos documentos na secretaria.
 - ✓ **Guarde** os seus originais com cuidado.
7. **Faça** sempre um controle das atividades que participou e das horas que já cumpriu.
 8. **Esteja** atento às possibilidades oferecidas pela própria instituição como palestras, simpósios, debates, mostras, cursos gratuitos de informática, cursos na *Web* ou EAD, etc.
 9. Em caso de dúvidas, **procurar** a coordenação do curso.

GRUPOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Grupo	Atividades
Ensino	Disciplina isolada cursada em outra Instituição
	Disciplinas oferecidas pelo IFMG e não pertencentes ou nem equivalentes ao currículo do curso.
	Monitoria e PIBID
Pesquisa	Iniciação Científica
	Trabalhos Publicados
Extensão	Participação em Projetos de Extensão
	Atividade profissional vinculada ao curso – Estágio/emprego
	Participação em seminários, palestras, congressos, conferências, encontros de atualização e similares, dentre outros.

Obs.: O cumprimento da carga horária total das Atividades Complementares deverá contemplar o maior número possível de modalidades sugeridas pelo curso, objetivando o enriquecimento curricular do aluno.

CRITÉRIOS PARA APROVEITAMENTO DA CARGA HORÁRIA POR ATIVIDADE:

TABELA DE EQUIVALÊNCIA/VALIDAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES – CURSOS DE LICENCIATURA EM FÍSICA	
ATIVIDADES	Carga horária Máxima
<p>1. Congressos, seminários, conferências e palestras assistidas, fóruns, <i>workshops</i>, e atividades institucionais (desde que afins com seu curso ou indicadas pela coordenação).</p> <p>Congressos: contempladas 06 h para cada</p> <ul style="list-style-type: none"> • Máximo 4 ao longo do curso <p>Seminários: contempladas 04 h para cada</p> <ul style="list-style-type: none"> • Máximo 5 ao longo do curso <p>Workshops: contempladas 04 h para cada</p> <ul style="list-style-type: none"> • Máximo 5 ao longo do curso <p>Palestras ou conferências: Palestras 02 h para cada</p> <ul style="list-style-type: none"> • Máximo 10 (de uma ou de outra) ao longo do curso <p>Atividades Institucionais: contempladas 02 h para cada participação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Máximo: 4 ao longo do curso <p>Fóruns: contempladas 4 h para cada</p> <ul style="list-style-type: none"> • Máximo 5 ao longo do curso. 	82h
<p>2. Cursos virtuais, com temas relacionados ao seu curso.</p> <p>Com carga horária de até 30 horas = 20% da carga horária do curso (Ex: Até 10h = 2h; 20h = 4h; 25h = 5h; 30h = 6h)</p> <p>Obs.: cursos com carga horária superior a 30 horas – 8 horas cada curso (independente da carga horária do curso)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Máximo 4 cursos ao longo do curso. <p>(ou a quantidade suficiente para completar a carga horária máxima)</p>	32 h
<p>3. Cursos diversos, minicursos e oficinas relacionadas às disciplinas ou da área de interesse do aluno, desde que sejam pertinentes ao seu curso.</p> <p>Com carga horária até 30 horas = 20% da carga horária do curso</p>	32 h

(Ex: Até 10 h= 2 h; 20 h = 4 h; 25 h=5; 30 h = 6 h) Obs.: com carga horária acima de 30 horas – 8 horas cada curso (independente da quantidade de horas do curso) • Máximo 4 ao longo do curso (ou a quantidade suficiente para completar a carga horária máxima)	
4. Viagens de estudo (assistidas pelo professor) ou intercâmbio cultural Viagens para congressos, vivências em empresas, temporadas (nacionais/internacionais), intercâmbio, dentre outras, assistidas ou acompanhadas por um professor da instituição ou mediante comprovação. Serão contempladas 10 h para cada • Máximo 4 ao longo do curso	40 h
5. Ações voluntárias de Responsabilidade Social, desenvolvidas junto a organizações privadas, públicas ou não-governamentais. Para cada 20 h de atividade: contempladas 04 h • Máximo 3 ao longo do curso Doação de sangue: contempladas 2 h para cada doação • Máximo 8 ao longo do curso Obs: trabalho voluntário ou informal (na sua área) não é validado como atividade complementar. O aluno deve ser estagiário ou funcionário com carteira assinada.	28 h
6. Monitoria e PIBID Monitorias: contempladas 06 h para cada período	32 h
PIBID: Contempladas 20 h para cada semestre de participação no projeto, com no máximo 100 horas no total.	100 h
7. Estágio ou emprego na área (exceto estágio supervisionado): • de 1 a 3 meses de estágio: contempladas 9 h • de 3 a 6 meses de estágio: contempladas 18 h • 1 ano de estágio ou trabalho na área: contempladas 36 h • Máximo ao longo do curso: 36 h	36 h
8. Visitas Técnicas fora do horário de aula Visitas técnicas (fora do horário de aula): contempladas 4 h para cada • Máximo 8 ao longo do curso	32 h

Obs.: Visitas técnicas assistidas pelo professor, como atividades da própria disciplina, no horário de aula, não são consideradas como Atividade Complementar.	
<p>9. Disciplinas cursadas fora da grade curricular, no IFMG ou em outras instituições de ensino, e que não são contempladas no currículo.</p> <p>Disciplinas: contempladas 8 h para cada Máximo 3 ao longo do curso</p>	24 h
<p>10. Liderança e vice-liderança de turma</p> <p>Sendo: 5 h por semestre</p> <ul style="list-style-type: none"> • Creditação máxima: 3 semestres 	15 h
<p>11. Participação em grupos de estudo sob supervisão de professores e/ou alunos do Mestrado e/ ou Doutorado – Máximo 01</p>	8h
<p>12. Participação em Iniciação Científica</p> <ul style="list-style-type: none"> • Máximo 01 ao longo do curso 	36 h
<p>13. Publicação de artigos de cunho científico ou não-científico</p> <ul style="list-style-type: none"> • Creditação máxima: 01 um ao longo do curso 	8 h
<p>14. Apresentação de trabalhos em eventos científicos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Máximo 01 ao longo do curso 	12 h
<p>15. Certificação (por participações em eventos como palestrante, organizador, conferencista, dentre outros)</p> <p>Certificação: contempladas 8 h para cada evento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Máximo 3 ao longo do curso 	24 h
<p>16. Participação em concursos de monografias (monografias aceitas)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Máximo 01 ao longo do curso 	6 h
<p>17. Participação em sessões de cinema, óperas, teatro.</p> <p>Contempladas 01h para cada evento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Máximo 6 ao longo do curso <p>Obs.: no comprovante desta atividade constam 2 horas para essa atividade.</p>	12 h

Os demais casos não relacionados no quadro acima serão analisados pela Coordenação do Curso que dará o parecer correspondente.

PROCEDIMENTOS PARA CADA ATIVIDADE COMPLEMENTAR

1. Participação em congressos, seminários, conferências e palestras assistidas, workshops, e atividades institucionais (desde que indicadas pela coordenação do seu curso).

Carga horária máxima: 82 horas

Comprovação: estas atividades deverão ser comprovadas mediante apresentação da cópia do certificado autenticado (trazer o original para a autenticação junto ao protocolo) ou comprovante de participação, e apresentação do relatório descritivo da atividade, elaborado pelo aluno.

Entrada da documentação: seguir o procedimento normal – protocolar na secretaria.

2. Cursos virtuais, com temas relacionados ao seu curso.

Carga horária máxima: 32 horas

Um curso com carga horária de até 30 horas, serão validadas 20% da carga horária do curso (Ex: Até 10h=2h; 20h= 4h; 25h=5; 30 h= 6h). Cursos com carga horária acima de 30 horas, serão validadas 8 horas cada curso (independente da carga horária do curso) ou a quantidade suficiente para completar a carga horária máxima.

Comprovação: esta atividade deverá ser comprovada mediante apresentação, junto ao protocolo, da cópia do certificado, disponibilizado pelo sistema ou enviado via correio após a conclusão do curso e apresentação de relatório específico/escrito pelo aluno. No relatório deverá conter a quantidade de horas dedicadas à atividade e o aproveitamento do aluno.

Entrada da documentação: seguir o procedimento normal – protocolar na secretaria.

3. Cursos diversos, minicursos e oficinas relacionados às disciplinas ou da área de interesse do aluno, desde que sejam pertinentes ao seu curso.

Carga horária máxima: 32 horas

Um curso com carga horária até 30 horas serão validadas 20% da carga horária do curso (Ex: Até 10h=2h; 20h=4h; 25h=5; 30h=6h). Cursos com carga horária acima de 30 horas, serão validadas 8

horas cada curso (independente da quantidade de horas do curso) ou a quantidade suficiente para completar a carga horária máxima.

Comprovação: esta atividade deverá ser comprovada mediante apresentação, junto ao protocolo, da cópia do certificado ou atestado de presença no curso, e apresentação de relatório específico/escrito pelo aluno. No relatório deverá conter a quantidade de horas dedicadas à atividade e o aproveitamento do aluno.

Entrada da documentação: seguir o procedimento normal – protocolar na secretaria.

4. Viagens de estudo (assistidas pelo professor)

Carga horária máxima: 40 horas (sendo 10h para cada, máximo 4 ao longo do curso).

Comprovação: esta atividade deverá ser comprovada mediante apresentação, junto à secretaria, de comprovantes da viagem, tais como cópias de passagens, ou comprovante de presença na(s) atividade(s) relacionadas e relatório específico, elaborado pelo aluno e assinado, também, pelo professor ou responsável (do IFMG) que acompanhou o aluno na viagem.

Para os intercâmbios culturais (ou cursos de língua estrangeira fora do país): apresentar também comprovantes de matrículas e certificados de conclusão do curso.

Entrada da documentação: seguir o procedimento normal – protocolar na secretaria.

5. Ações voluntárias de Responsabilidade Social, desenvolvidas junto a organizações privadas, públicas ou não-governamentais.

Carga horária máxima: 12 horas (sendo que, cada 20h de atividade corresponderá a 4h complementares, máximo 3 participações ao longo do curso)

Comprovação: esta atividade deverá ser comprovada mediante apresentação, junto ao protocolo, de comprovantes de participação na atividade, assinados pelos responsáveis pela mesma e relatório específico, elaborado pelo aluno, conforme modelo disponibilizado no site.

Doação de sangue: 16 horas (2h para cada doação, máximo 8 ao longo do curso).

Comprovação: esta atividade deverá ser comprovada mediante apresentação, junto à secretaria, do comprovante de doação.

Entrada da documentação: seguir o procedimento normal – protocolar na secretaria.

6. Monitorias e PIBID

Monitoria:

Carga horária máxima: 12 horas (6h para cada, máximo 2 ao longo do curso).

Comprovação: esta atividade deverá ser comprovada mediante apresentação, junto à secretaria, de comprovantes da participação na atividade, assinados pelo professor junto ao qual o aluno realizou a monitoria, e relatório descritivo da atividade e do seu aproveitamento, elaborado pelo aluno, conforme modelo disponibilizado no site.

Entrada da documentação: seguir o procedimento normal – protocolar na secretaria.

PIBID:

Carga horária máxima: 100 horas (20h para cada semestre de participação no projeto).

Comprovação: esta atividade deverá ser comprovada mediante apresentação, junto à secretaria, de comprovantes da participação na atividade, assinados pelo professor orientador que deverá destacar as horas a serem integralizadas.

Entrada da documentação: seguir o procedimento normal – protocolar na secretaria.

7. Estágio ou emprego na área (exceto estágio supervisionado):

Carga horária máxima: 36 horas

Obs.: o aluno poderá apresentar estágio e/ou trabalho na área para completar a carga horária máxima permitida. Não necessariamente apenas estágio ou apenas trabalho na área, podendo apresentar, por exemplo, 18 horas de estágio (6 meses) e 18 horas de trabalho (6 meses), observando apenas a documentação exigida para cada caso.

Estágio:

Comprovação: esta atividade deverá ser comprovada mediante apresentação, junto à secretaria, de cópia do contrato de estágio (carta de aceite do estagio), relatório geral sobre as atividades desenvolvidas no estágio a cada mês (se a atividade for repetitiva, emitir apenas um relatório a cada semestre), assinado pelo estagiário e pelo seu supervisor do estágio na empresa, e um relatório ou **parecer deste supervisor sobre o desempenho do estagiário no período do estágio**, sendo este em

papel timbrado da empresa, com carimbo e assinatura do supervisor (ver modelo de relatório do aluno no site).

Entrada da documentação: seguir o procedimento normal - via protocolo na secretaria

Emprego na área:

Proceder da mesma forma, apresentando no lugar do contrato de estágio, o contrato de trabalho e cópia da carteira de trabalho com o registro do emprego em que deu entrada.

No caso de donos de empresa, apresentar a cópia do documento de constituição da empresa e o relatório ou parecer de um dos sócios ou representantes da mesma.

8. Visitas Técnicas fora do horário de aula

Carga horária máxima: 32 horas (4h para cada disciplina cursada, podendo ser contempladas no máximo 8 durante o curso)

Comprovação: esta atividade deverá ser comprovada mediante apresentação, junto à secretaria, de comprovantes da visita técnica, tais como cópias de passagens, ou comprovante de presença na(s) atividade(s) relacionadas e relatório específico, elaborado pelo aluno e assinado, também, pelo professor ou responsável (do IFMG) que acompanhou o aluno na visita.

Entrada da documentação: seguir o procedimento normal – protocolar na secretaria.

Obs.: visitas técnicas assistidas pelo professor, como atividades da própria disciplina, não são consideradas como Atividade Complementar.

9. Disciplinas cursadas não contempladas no currículo

Carga horária máxima: 24 horas (8h para cada disciplina cursada, podendo ser contempladas no máximo 3 durante o curso)

Comprovação: para disciplinas cursadas no IFMG, apresentar uma cópia do histórico constando a disciplina cursada, mais uma cópia do conteúdo programático da mesma. Para disciplinas de 72 horas, serão validadas 8 horas. Para disciplinas de 36 horas, serão validadas 4 horas como atividade complementar. As disciplinas cursadas em outras instituições de ensino deverão ser comprovadas mediante a apresentação do histórico escolar com a aprovação do aluno na disciplina e, também, uma cópia do conteúdo programático da mesma.

Entrada da documentação: seguir o procedimento normal – protocolar na secretaria.

10. Liderança e vice-liderança de turma

Carga horária máxima: 15 horas (sendo 5h para cada semestre, máximo 3 semestres)

Comprovação: esta atividade deverá ser comprovada mediante apresentação de um relatório geral, descrevendo a atuação do aluno como líder e as suas atividades na liderança da turma, seu desempenho e aprendizado. Este relatório deve ser assinado pelo aluno líder e por mais 5 representantes da turma liderada e, também, pelo coordenador do curso.

Entrada da documentação: seguir o procedimento normal – protocolar na secretaria.

11. Participação em grupos de estudo sob supervisão de professores e/ou alunos do Mestrado e/ ou Doutorado

Carga horária máxima: 08 horas (8 horas pela participação, máximo 1 ao longo do curso)

Comprovação: esta atividade deverá ser comprovada mediante apresentação de um relatório geral, descrevendo a participação do aluno no estudo e seu aproveitamento (este relatório deve ser assinado pelo aluno e pelo supervisor do estudo, professor ou alunos do Mestrado ou Doutorado).

Entrada da documentação: seguir o procedimento normal – protocolar na secretaria.

12. Participação em Iniciação Científica

Carga horária máxima: 36 horas (36 horas pela participação, máximo 01 ao longo do curso)

Comprovação: esta atividade deverá ser comprovada mediante apresentação de um relatório geral, descrevendo a participação do aluno na iniciação científica e seu aproveitamento (este relatório deve ser assinado pelo aluno e pelo professor(es) supervisor(es) do estudo) e, também, do produto do estudo publicado (capa, sumário e dados da publicação da pesquisa), e cópia do certificado da participação na iniciação científica.

Obs.: caso o estudo ainda não tenha sido publicado até a data máxima de entrada da atividade complementar para o fechamento do curso, o aluno poderá apresentar uma declaração do professor que o acompanhou na pesquisa e, se possível, cópia da matéria a ser publicada.

Entrada da documentação: seguir o procedimento normal – protocolar na secretaria.

13. Publicação de artigos de cunho científico ou não-científico

Carga horária máxima: 8 horas (8 horas pela participação, máximo 01 ao longo do curso)

Comprovação: esta atividade deverá ser comprovada mediante apresentação do comprovante da publicação (capa, sumário e dados da publicação, no caso de livros, ou cópia da matéria publicada em revistas ou jornais). e um relatório do aluno, descrevendo esta experiência e a importância dela para o seu aprendizado e currículo.

Obs.: caso o estudo ainda não tenha sido publicado até a data máxima de entrada da atividade complementar para o fechamento do curso, o aluno poderá apresentar uma declaração do professor que o acompanhou na elaboração do artigo juntamente com a comprovação de aceite do artigo.

Entrada da documentação: seguir o procedimento normal – protocolar na secretaria.

14. Apresentação de trabalhos em eventos científicos

Carga horária máxima: 12 horas (12h pela participação, máximo 01 ao longo do curso)

Comprovação: esta atividade deverá ser comprovada mediante apresentação do comprovante de participação e apresentação do trabalho no evento e relatório do aluno, descrevendo esta experiência e a importância dela para o seu aprendizado e currículo.

Entrada da documentação: seguir o procedimento normal – protocolar na secretaria.

15. Certificação (por participações em eventos como palestrante, organizador, conferencista, dentre outros)

Carga horária máxima: 24 horas (8h para cada participação, máximo 03 ao longo do curso)

Comprovação: esta atividade deverá ser comprovada mediante apresentação da cópia do documento de certificação e relatório do aluno, descrevendo esta experiência e a importância dela para o seu aprendizado e currículo.

Entrada da documentação: seguir o procedimento normal - via protocolo

16. Participação em concursos de monografias (monografias aceitas)

Carga horária máxima: 6 horas (6h pela participação, máximo 01 ao longo do curso)

Comprovação: esta atividade deverá ser comprovada mediante apresentação do comprovante de inscrição para a participação no concurso e o documento de “aceite” da monografia, assim como um resumo do trabalho apresentado, e relatório do aluno, descrevendo esta experiência e a importância dela para o seu aprendizado e currículo.

Entrada da documentação: seguir o procedimento normal – protocolar na secretaria.

17. Participação em sessões de cinema, óperas, teatro

Carga horária máxima: 12 horas (2 horas para cada participação, máximo 06 ao longo do curso)

Comprovação: esta atividade deverá ser comprovada mediante apresentação do comprovante de participação da sessão de cinema, ópera ou teatro e relatório do aluno descrevendo a experiência e a importância da sessão que assistiu para o seu aprendizado e currículo sobre.

Entrada da documentação: seguir o procedimento normal – protocolar na secretaria

AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Na avaliação das atividades desenvolvidas pelo aluno serão considerados:

- ✓ A compatibilidade das atividades desenvolvidas com os objetivos do curso.
- ✓ A qualidade da realização das atividades.
- ✓ O total de horas dedicadas à atividade.

O LIMITE DE HORAS A SEREM CUMPRIDAS

A exigência mínima da carga horária das atividades complementares é de **200 horas**. O aluno poderá exceder estas horas, se desejar, e serão computadas no seu histórico, valendo apenas como enriquecimento do seu *curriculum vitae*.

Observações importantes:

1. Desde o primeiro período, esteja atento, não perca qualquer oportunidade para desempenhar suas Atividades Complementares. Leia o manual de instruções, informe-se com seus representantes de turma, professores ou com a coordenação do curso.
2. Durante todo o curso, o controle, registro e acompanhamento da carga horária das suas atividades será feito pela sua coordenação e, até o 8º período você deverá ter um percentual de 80% das horas exigidas já cumpridas e lançadas. **Não deixe para o final, pois o não cumprimento destas impedirá a conclusão do seu curso.**
3. O aluno que não cumprir a carga horária das Atividades Complementares no decorrer do curso não terá direito ao Diploma de Graduação, mesmo que tenha aprovação em todas as disciplinas regulares de sua estrutura curricular.

4. O cumprimento do restante das horas devidas, após a conclusão do curso, somente poderá ser feito através das modalidades de disciplinas optativas e/ou eletivas.
5. Os alunos que ingressarem no IFMG, através de qualquer tipo de transferência, também ficarão sujeitos ao cumprimento da carga horária das Atividades Complementares, podendo solicitar ao Coordenador de Curso o cômputo da carga horária referente a disciplinas e outras atividades cursadas na instituição de origem, observadas as seguintes condições:
 - a) Tais atividades serão analisadas seguindo as normas e correspondências estabelecidas no regulamento;
 - b) O limite máximo de aproveitamento da carga horária será de 50% (cinquenta por cento) do total exigido nas Atividades Complementares.
6. As Atividades Complementares poderão ser realizadas a qualquer momento, inclusive no período de férias letivas, desde que previamente autorizadas pelo professor orientador ou que sejam atividades listadas neste manual como válidas.
7. Atenção: antes de fazer um curso, participar de um seminário ou palestra com o intuito de, também, cumprir suas Atividades Complementares, procure se informar sobre a validade destas atividades.